ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PALÁCIO NOVA BRASÍLIA

Departamento Legislativo

Indicação nº. 004 / 2025

Data: 14/02/2025

AUTORA:MARCIA APARECIDA DA SILVA CORODEIRO

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que o presente seja lido em Plenário, e logo após, encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretária Municipal de Assistência Social para que possa estar capacitando um profissional para atender o Passe Livre das pessoas com necessidades especiais e Idosos.

JUSTIFICATIVA – A referida indicação se faz necessário com urgência para dar maior dignidade a população que necessidade desses atendimentos.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, 14/02/2025.

VEREADORA
MARCIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO